

9º ANO – 1º SEMESTRE 2024

Nome: _____ N.º: _____

Turma: _____ Professor(a): **Rafael Trianon** Data: ____/____/2024

Unidade: Cascadura Mananciais Méier Taquara

Resultado / Rubrica

Valor Total 2,0 pontos

INSTRUÇÕES

- ★ Desenvolva seu trabalho apenas com **caneta** azul ou preta.
- ★ Preencha corretamente o cabeçalho e entregue esta folha junto com a resolução do trabalho.
- ★ Fique atento ao prazo de entrega.
- ★ Leia o que está sendo solicitado, desenvolva seu trabalho calmamente e releia-o antes de entregá-lo.
- ★ Não permita que seus colegas copiem seu trabalho e não copie o trabalho de seus colegas. **Trabalhos iguais serão anulados.**
- ★ Lembre-se **esse trabalho é um passaporte para a prova de recuperação.** A não entrega até a data estipulada no calendário anual da escola impedirá o aluno de fazer a prova.
- ★ **Este trabalho não abrange todo o conteúdo do semestre**, portanto, é apenas um auxílio aos seus estudos que devem ser complementados com a consulta aos seus cadernos, apostilas.

INSTRUÇÕES

- **AS QUESTÕES OBRIGATORIAMENTE DEVEM SER ENTREGUES EM UMA FOLHA À PARTE EM FOLHA DE PAPEL ALMAÇO OU A4 COM ESTA EM ANEXO.**

TEXTO I:

A gente aprende a gostar de ler?

Como será que se dá o gosto pela leitura? É possível aprender a gostar de ler? Veja: não aprender a ler, mas aprender a gostar de ler? Vamos começar pensando sobre essa ideia de gostar ou não gostar de ler. Já sabemos que ler é verbo transitivo. Ou seja, a gente gosta de ler algo, a gente não gosta de ler outro algo. Além do algo, tem o como: a gente gosta de ler em determinadas circunstâncias e não em outras. Quando alunos adolescentes nos dizem "eu não gosto de ler", costumamos devolver o problema: "você não gosta de ler o quê?", ou ainda, de maneira um pouco provocativa, respondemos: "eu também não: não gosto de ler ficção científica, não gosto de ler quando tenho pouco tempo...".

Vamos nos ater um pouco mais à questão do prazer. Na ideia de gostar de ler está contida a ideia de ter prazer pela leitura: como seria uma leitura por prazer? Onde encontramos prazer no contato com os livros? Se for apenas nas leituras fáceis, fluidas, descompromissadas, a escola fica de fora? Na escola, lemos por obrigação e fora da escola lemos por prazer? Não acreditamos que seja assim, primeiro porque na escola cabem muitas leituras; mas principalmente porque o prazer se encontra em muitos lugares, inclusive no desafio, no inesperado, no conflituoso.

De qualquer forma – feitos os preâmbulos – acreditamos que sim, a gente aprende a gostar de ler. E se a gente aprende, faz parte do papel da escola ensinar. Talvez a melhor palavra não seja ensinar – afinal, não nos parece muito razoável a pretensão de ensinar o gosto a alguém. A palavra melhor talvez seja favorecer. Como a escola pode favorecer a apreciação pela leitura e pela literatura? Para começar a responder essa questão, é necessário assumir que o foco das aulas de Língua Portuguesa e Literatura no ensino básico não é propriamente a literatura em si, mas a formação do leitor: queremos formar leitores de literatura, pessoas capazes de selecionar obras, comentá-las, apreciar a arte de escritores, emocionar-se, estabelecer relações entre livros e entre a vida e os livros...

A escola pode favorecer isso de diversas formas. Na Vila¹, desde muito pequenas as crianças participam de rodas de biblioteca e discussões literárias. Selecionam obras, refletem sobre suas escolhas, as recomendam para colegas, leem sozinhos e leem acompanhados. Quando lemos juntos, compartilhamos experiências, interpretações, afetos; apreciamos e compreendemos coletivamente as construções formais, nos envolvemos com personagens e nos encantamos com a linguagem bem trabalhada em um parágrafo. Ensina a gostar de ler, por exemplo, quando em uma discussão literária uma turma de 6º ano percebe que o início do conto "A mão do macaco" parece um roteiro de filme, com saltos no tempo e cortes de câmera. Ou quando em uma turma de 7º ano, nos emocionamos juntos com o destino trágico de Nemecek em Os meninos da rua Paulo. Ou ainda quando um grupo do 9º ano finalmente se dá conta de que a queda de Édipo acontece em um único dia na peça de Sófocles. Falamos sobre livros, lemos boas obras, aprofundamos interpretações. Tudo isso ensina a gostar de ler.

Na adolescência essa relação com os livros pode ficar estremeçada: o mundo externo é muito interessante e as novidades trazidas pela crescente liberdade podem fazer os livros ficarem um pouco de lado. Faz parte, apesar de não ser regra. E a escola faz o quê, para além de insistir, dar oportunidades, e – por que não? – obrigar a ler? Nessa etapa da vida, as relações entre os pares é fundamental. É preciso, então, promover encontros entre os estudantes, protagonizados por eles, de forma que possam ser estabelecidas redes e pontes e que as identidades, inclusive como leitores, possam ser constituídas. Além disso, é preciso que a escola autorize o não gostar, sem moralismos. Os leitores podem, em muitas ocasiões, abandonar livros que não agradam, refletir sobre isso, mudar as escolhas e ajustar seus percursos.

Na Vila, a literatura está presente em muitos momentos, em diferentes instâncias: as rodas de biblioteca, o Vilalê – clube de leitura do Fundamental 2 e do Ensino Médio -, os clubes de leitura formados no Engajavila a partir de temas definidos pelos próprios estudantes, o Festival de Poesia, a Vila Literária, as discussões literárias cotidianas em sala de aula... São todas iniciativas que visam à formação de uma comunidade de leitores na escola e, se tudo der certo, ajudam cada um dos estudantes a enxergar ler como verbo transitivo e a se conhecer como leitores, fazendo suas escolhas, ajustando seu percurso e percebendo, afinal, o que gostam de ler, o que não gostam, em que circunstâncias preferem cada leitura.

1. "Vila" se refere à Escola da Vila, uma escola privada de São Paulo.

TAREFA 01

Após a leitura, escreva um texto dissertativo-argumentativo (mínimo de 15 linhas) sobre o tema abordado no texto acima. Sua redação deve ser um comentário sobre a argumentação dada pelo texto. Você concorda com o autor? Por quê? Lembre-se de dar exemplos e criar uma linha de raciocínio coerente.

TEXTO II

PROJETO DE LEI Nº 3.179-B DE 2012

Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve predominantemente em instituições próprias, admitida, na educação básica, a educação domiciliar.

§ 2º A educação escolar e domiciliar deverão vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social."

[...]

"Art. 23º A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

[...]

§ 3º É admitida a educação básica domiciliar, por livre escolha e sob a responsabilidade dos pais ou responsáveis legais pelos estudantes, ressalvado o disposto no art. 81-A desta Lei e observadas as seguintes disposições:

I – formalização de opção pela educação domiciliar, pelos pais ou responsáveis legais, perante a instituição de ensino referida no inciso II deste parágrafo, ocasião em que deverão ser apresentadas:

a) comprovação de escolaridade de nível superior ou em educação profissional tecnológica, em curso reconhecido nos termos da legislação, por pelo menos um dos pais ou responsáveis legais pelo estudante ou por preceptor;

b) certidões criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual ou Distrital dos pais ou responsáveis legais;

II – obrigatoriedade de matrícula anual do estudante em instituição de ensino credenciada pelo órgão competente do sistema de ensino, nos termos desta Lei;

III – manutenção de cadastro, pela instituição de ensino referida no inciso II deste parágrafo, dos estudantes em educação domiciliar nela matriculados, a ser anualmente informado e atualizado perante o órgão competente do sistema de ensino;

IV – cumprimento dos conteúdos curriculares referentes ao ano escolar do estudante, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular, admitida a inclusão de conteúdos curriculares adicionais pertinentes;

V – realização de atividades pedagógicas que promovam a formação integral do estudante e contemplem seu desenvolvimento intelectual, emocional, físico, social e cultural;

VI - manutenção, pelos pais ou responsáveis legais, de registro periódico das atividades pedagógicas realizadas e envio de relatórios trimestrais dessas atividades à instituição de ensino em que o estudante estiver matriculado;

VII – acompanhamento do desenvolvimento do estudante por docente tutor da instituição de ensino em que estiver matriculado, inclusive mediante encontros semestrais com os pais ou responsáveis legais, o educando e, se for o caso, o preceptor ou preceptores;

[...]

TAREFA 02

O texto II é um projeto de lei que regulamenta o “homeschooling” no Brasil. **LEIA** o que está escrito no inciso V do art.º 23 e **EXEMPLIFIQUE** como seria possível cumprir o que está escrito no inciso, no caso da aprovação do “homeschooling”